
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 008, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 - CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Aprovar a adesão do Município de Morretes aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA Nº 716/2021 e SESA 769/2019, cujo objeto é uma “Ambulância de Suporte Básico”.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2021, às 15:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Morretes, localizada na Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro – Morretes PR e de forma virtual através do Aplicativo Google Meet, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

Considerando, o contido na Resolução SESA Nº 716/2021 de 03 de agosto de 2021 que “Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício 2021”.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, por unanimidade a adesão do Município de Morretes aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA Nº 716/2021 e SESA 769/2019, cujo objeto é uma “Ambulância Suporte Básico” no valor de R\$170.000,00.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 27 de agosto de 2021.

IVANISE MARIA SCREMIM PINTO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – COMUS
Resolução Nº 001/2021

Homologo a Resolução 008/2021, nos termos do artigo 1º § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

Publicado por:
Lilian Cristiane Machado
Código Identificador:E4937C01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/08/2021. Edição 2338
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>